

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP N° 104/2013

Institui Comissões Julgadoras do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe o artigo 52 do Regulamento do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões Julgadoras do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo nas categorias de Jornalismo Impresso, Telejornalismo, Radiojornalismo, Webjornalismo e Fotojornalismo, assim compostas:

Categoria JORNALISMO IMPRESSO:

Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA - Coordenadora

Professor JOÃO MAR BRITO NETO

Professora SABRINA MOREIRA DE MORAIS OLIVEIRA

Categoria TELEJORNALISMO:

Procurador ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES - Coordenador

Professora SOLANGE MARIA FRANCO

Professor ENZO DE LISITA

Categoria RADIOJORNALISMO:

Procuradora CIRÊNI BATISTA RIBEIRO - Coordenadora

Professora FERNANDA RIBEIRO DE LIMA

Professor ARMANDO NETO MACHADO DE ARAÚJO

Categoria WEBJORNALISMO:

Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA - Coordenador

Jornalista SIRLENE MILHOMEM

Jornalista JANETE FERREIRA RODRIGUES SILVA

Categoria FOTOJORNALISMO:

Juiz ARI PEDRO LORENZETTI - Coordenador

Professora DÉBORAH RODRIGUES BORGES

Professora JÚLIA MARIANO FERREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador-Presidente em Exercício